



DECISÃO Nº 1.395, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2007 decidiu aprovar o Orçamento - Exercício 2007 da MUTUA, conforme quadro abaixo.

RECEITAS			DESPESAS		
Item	Valor R\$	%	Item	Valor R\$	%
Inscrições	189.160,00	0,20	Benef. Reembol	27.039.200,00	19,70
Anuidades	2.600.000,00	1,80	Benef. Sociais	1.250.000,00	0,90
Particip. ARTs	51.958.777,00	37,80	Pessoal e Encar.	14.530.437,00	10,60
Arts Acordos	4.945.000,00	3,60	Mat. Consumo	712.109,00	0,60
Financeiras	30.605.862,00	22,20	Desp. Capital	41.880.098,00	30,40
Imobiliárias	728.400,00	0,60	Serv. Terc. Enc.	30.830.335,00	22,40
Outras Receitas	10.292.891,00	7,50	Reserv. Matem.	5.138.580,00	3,70
Reemb. Benef.	36.193.494,00	26,30	Reserv. Técnico	16.132.825,00	11,70
Total	137.513.584,00	100	Total	137.513.584,00	100

CELSO ALVES BARBOSA
Resp. p/Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 339, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2007 decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-PB, relativa ao Exercício 2007, conforme quadro abaixo.

Item	Valor R\$	%	Item	Valor R\$	%
Rec. Correntes	3.690.000,00	85,30	Desp. Correntes	3.762.000,00	87,00
Rec. de Capital	337.000,00	7,80	Desp. de Capital	565.000,00	13,00
Superávit	300.000,00	6,90	-	-	-
TOTAL	4.327.000,00	100	TOTAL	4.327.000,00	100

CELSO ALVES BARBOSA
Resp. p/Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 340, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2007 decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-RO, relativa ao Exercício 2007, conforme quadro abaixo.

Item	Valor R\$	%	Item	Valor R\$	%
Rec. Correntes	3.475.794,00	99,70	Desp. Correntes	3.216.684,00	92,30
Rec. de Capital	10.000,00	0,30	Desp. de Capital	269.110,00	7,70
TOTAL	3.485.794,00	100	TOTAL	3.485.794,00	100

CELSO ALVES BARBOSA
Resp. p/Orçamento

MARCOS TÚLIO DE MELO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 11.890, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Processo Eleitoral nº 000454/2007. Requerente: CRF/GO. Requerido: Conselho Federal de Farmácia do Estado de Goiás - CRF/GO. Relatora: Conselheira Federal LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA Ementa: Eleições extemporâneas realizadas para investidura das funções da Lei Federal nº 3.820/60. Processo Judicial referente ao Mandado de Segurança nº 2007.34.00.038635-5, cuja decisão restou ratificada pelo Agravo de Instrumento nº 2007.01.00.051217-1. Pleito do dia 14 de dezembro de 2007. Inexistência de recurso ou impugnação hábil a cassar a deflagração do voto democrático. Soberana a vontade democrática dos profissionais farmacêuticos no Estado do Goiás. Homologação das eleições para chapa de direção da entidade e para conselheiros regionais. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, resolvem os Conselheiros Federais do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO GOIÁS, declarando legítima e eficaz as eleições para as funções da Lei Federal nº 3.820/60, sendo investidos como diretores da autarquia regional, com mandato de 01.01.2008 até 31.12.2009, os farmacêuticos: Presidente: NARA LUIZA DE OLIVEIRA, Vice-Presidente: WILLIAN CARDOSO CRUVINEL, Secretária-Geral: MARLENE RAMOS VASCONCELOS e Tesoureira: ERNESTINA ROCHA DE SOUSA SILVA. Para Conselheiros Regionais, com mandato de 01.01.2008 a 31.12.2011, foram eleitos os farmacêuticos: ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA, EVANDRO TOKARSKI, MIRTES BARROS BEZERRA OLIVEIRA e LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR. Para Conselheiro Regional Suplente, com mandato de 01.01.2008 a 31.12.2011, foi eleito o farmacêutico: WANDER CAIRO ALBERNAZ, não havendo eleição para as funções do artigo 3º, no âmbito da representação do estado de Goiás, tendo em vista ausência de va-

cância dessas funções, conforme Voto da Conselheira Federal Relatora e Deliberação do Plenário, que se encontra integrante da Ata de sua CCCLXIII Sessão Plenária, em segunda sessão.

JALDO DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 410, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: Aprovar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e Homologar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1), 2ª Região (CRN-2), 4ª Região (CRN-4) e 5ª Região (CRN-5) para o exercício de 2007, na forma do resumo abaixo:

CFN - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 3.150.000,00	Despesa Corrente: 3.150.000,00
Receita Capital: 400.000,00	Despesa Capital: 400.000,00
TOTAL: 3.550.000,00	TOTAL: 3.550.000,00

CRN-1 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 753.000,00	Despesa Corrente: 750.000,00
Receita Capital: 27.000,00	Despesa Capital: 30.000,00
TOTAL: 780.000,00	TOTAL: 780.000,00

CRN-2 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.293.155,05	Despesa Corrente: 1.232.847,00
Receita Capital: --	Despesa Capital: 60.308,05
TOTAL: 1.293.155,05	TOTAL: 1.293.155,05

CRN-4 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 2.660.000,00	Despesa Corrente: 2.600.000,00
Receita Capital: 1.100.000,00	Despesa Capital: 1.160.000,00
TOTAL: 3.760.000,00	TOTAL: 3.760.000,00

CRN-5 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 619.874,00	Despesa Corrente: 606.374,00
Receita Capital: --	Despesa Capital: 13.500,00
TOTAL: 619.874,00	TOTAL: 619.874,00

NELCY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: Aprovar a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e Homologar as PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1), 2ª Região (CRN-2), 3ª Região (CRN-3), 5ª Região (CRN-5) e 6ª Região (CRN-6) para o exercício de 2008, na forma do resumo abaixo:

CFN - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2008

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 3.780.000,00	Despesa Corrente: 3.780.000,00
Receita Capital: 700.000,00	Despesa Capital: 700.000,00
TOTAL: 4.480.000,00	TOTAL: 4.480.000,00

CRN-1 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2008

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 805.000,00	Despesa Corrente: 805.000,00
Receita Capital: 45.000,00	Despesa Capital: 45.000,00
TOTAL: 850.000,00	TOTAL: 850.000,00

CRN-2 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2008

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.346.479,11	Despesa Corrente: 1.316.479,11
Receita Capital: --	Despesa Capital: 30.000,00
TOTAL: 1.346.479,11	TOTAL: 1.346.479,11

CRN-3 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2008

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 4.570.460,00	Despesa Corrente: 4.570.460,00
Receita Capital: 510.000,00	Despesa Capital: 510.000,00
TOTAL: 5.080.460,00	TOTAL: 5.080.460,00

CRN-5 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2008

RECEITAS - R\$	DESPESA - R\$
Receita Corrente: 772.100,00	Despesa Corrente: 747.100,00
Receita Capital: --	Despesa Capital: 25.000,00
TOTAL: 772.100,00	TOTAL: 772.100,00

CRN-6 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2008

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.360.000,00	Despesa Corrente: 1.330.000,00
Receita Capital: 20.000,00	Despesa Capital: 50.000,00
TOTAL: 1.380.000,00	TOTAL: 1.380.000,00

NELCY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 412, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: "Ad Referendum do Plenário do CFN": Aprovar a 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e Homologar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN-8) para o exercício de 2007, na forma do resumo abaixo:

CFN - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 3.165.000,00	Despesa Corrente: 3.035.000,00
Receita Capital: 470.000,00	Despesa Capital: 600.000,00
TOTAL: 3.635.000,00	TOTAL: 3.635.000,00

CRN-8 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 752.750,00	Despesa Corrente: 712.640,00
Receita Capital: ---	Despesa Capital: 40.110,00
TOTAL: 752.750,00	TOTAL: 752.750,00

NELCY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 413, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: "Ad Referendum do Plenário do CFN": Homologar as PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 7ª Região (CRN-7) e da 8ª Região (CRN-8) para o exercício de 2008, na forma do resumo abaixo:

CRN-7 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2008

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 595.943,00	Despesa Corrente: 587.943,00
Receita Capital: ---	Despesa Capital: 8.000,00
TOTAL: 595.943,00	TOTAL: 595.943,00

CRN-8 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2008

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 764.018,00	Despesa Corrente: 744.018,00
Receita Capital: 450.000,00	Despesa Capital: 470.000,00
TOTAL: 1.214.018,00	TOTAL: 1.214.018,00

NELCY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 44, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova os orçamentos dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia para o exercício de 2008.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário,

Art. 1º - Aprovar os orçamentos para o exercício de 2008, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, nesta enumerados, de acordo com o que consta nos processos respectivos: